



FÓRUM DOS CONSELHOS DE ATIVIDADES FIM DA SAÚDE – SÃO PAULO

Ofício FCAFS nº 15/2019

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

Ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo,

Ref.: Propostas para as Conferências de Saúde.

O Fórum dos Conselhos de Atividades Fim da Saúde de São Paulo (FCAFS) representa treze Conselhos da área da saúde, o que contabiliza 14 (quatorze) profissões.

Atualmente os profissionais da área da saúde somam 1,5 milhão de pessoas, o que representa 8% (oito por cento) dos trabalhadores em geral no Estado de São Paulo. Sendo assim, a importância política e social do fórum é inquestionável, pois a união dos conselhos possibilita a discussão e os devidos encaminhamentos aos problemas que interferem nas profissões e nos Conselhos.

Encaminhamos abaixo, as propostas elaboradas pelo FCAFS para as Conferências de Saúde:

1. Aumentar o número de instituições e de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde e ampliar o seu conteúdo programático objetivando desenvolver competências e habilidades inerentes à prática profissional integrativa;
2. Fomentar melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde, prevendo, no dimensionamento do quadro, adequação à especificidade, demanda e complexidade do atendimento;
3. Ampliar e diversificar, com a presença obrigatória das quatorze profissões de nível superior da saúde, o número de trabalhadores as serem incorporados nos diversos programas da atenção primária;
4. Exigir formação obrigatória no ingresso de gestores da saúde nos Municípios, Estados e União, no prazo máximo de um ano do exercício da gestão, assim como educação continuada, prevendo sanções de até perda do cargo pelo seu não cumprimento;



FÓRUM DOS CONSELHOS DE ATIVIDADES FIM DA SAÚDE – SÃO PAULO

5. Garantir o financiamento do Sistema Único de Saúde por meio da revogação das ECs 93/2016 e 95/2016 e do aumento da carga tributária de produtos não essenciais como: tabaco, bebidas alcoólicas e açucaradas e outros, cujos recursos sejam destinados exclusivamente para o custeio do SUS e não para o pagamento de juros e amortização da dívida.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Com distinta consideração,

Dra. Lígia Rosa da Costa Pereira
Coordenadora do FCAFS